



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2025

ASSUNTO:

Dispõe sobre a reserva de espaço para divulgação, exposição e/ou comercialização de artesanato produzido por munícipes em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Araruama.

AUTOR: Vereador Walmir de Oliveira Belchior

Projeto de Lei N.º 112 de 25/10/2025

Lei N.º _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	Peticionado em sessão Ordinária realizada em 20/02/2026, conforme memorando do autor. De acordo com art. 163 do RICM 20/02/2026
Em _____/_____/_____	Em _____/_____/_____	
PRESIDENTE	PRESIDENTE	

Jose Nazario Martins
SECRETARIO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 112

DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4728
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 20/10/2025
Ass.: _____

EMENTA: Dispõe sobre a reserva de espaço para divulgação, exposição e/ou comercialização de artesanato produzido por munícipes em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Araruama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Araruama autorizada a reservar espaço específico para a divulgação, exposição e/ou comercialização de produtos artesanais produzidos por moradores do município, em todos os eventos públicos por ela realizados.

Parágrafo único – Para os fins desta Lei, entende-se por artesanato como: arte e técnica de trabalho manual não industrializado.

Art. 2º O espaço referido no artigo anterior deverá ser oferecido de forma gratuita aos artesãos locais previamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, no que tange ao cadastro dos artesãos, aos critérios de participação e às ações afirmativas que versem pela inclusão de grupos minoritários no que concerne ao percentual destinado a grupos sociais em desvantagens sociais, econômicas e políticas, como: negros, indígenas, deficientes e idosos.

Art. 4º – As produções artesanais beneficiadas por esta Lei deverão ser de confecção própria do artesão ou artesã, devidamente identificados pelo Poder Público Municipal e/ou por entidades representativas do setor artesanal de Araruama.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de Outubro de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo valorizar a produção artesanal local, promovendo a geração de renda e o fortalecimento da identidade cultural do município. Ao reservar espaço em eventos promovidos pela Prefeitura, garante-se maior visibilidade aos artesãos de Araruama, incentivando a economia criativa e o empreendedorismo dos munícipes.

Além de fomentar o desenvolvimento econômico, a iniciativa contribui para a inclusão social, permitindo que artesãos, muitas vezes trabalhadores informais, tenham acesso a oportunidades de exposição e comercialização de seus produtos em ambientes públicos e organizados. Essa medida amplia o alcance do artesanato local, estimula o turismo cultural e cria um ambiente de valorização das práticas manuais tradicionais.

A proposta também está alinhada com políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à economia solidária, uma vez que o artesanato é, em sua essência, uma atividade de baixo impacto ambiental e alto valor cultural. Com essa reserva de espaço, a Prefeitura reafirma seu compromisso com o apoio aos pequenos produtores e com a promoção de uma cidade mais justa, participativa e culturalmente rica.

Sala de Sessões, 21 de Outubro de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **23272**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **29/10/2025 14:32:54**

Despacho: **EMCAMINHO PL 112/2025, AFIM DE EXAR PARECER QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de outubro de 2025

Patricia R. da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100058

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 4728/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N º 112 - DISPOE SOBRE A RESERVA DE ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO, EXPOSIÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO PRODUZIDO POR MUNICIPES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUN. DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

Atuf
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: 23406

Responsável: Pablo Vargas castellar

Data e Hora: 30/10/2025 12:32:25

Despacho: **Recomendo que o objeto seja apresentado como antiprojeto, pois existe renúncia de receita no mesmo, fato esse que cabe ao poder executivo o ato decisório.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 30 de outubro de 2025

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 4728/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N º 112 - DISPOE SOBRE A RESERVA DE ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO, EXPOSIÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO PRODUZIDO POR MUNICIPES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUN. DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __/__/__

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob nº 645
Livro nº _____
Em 25/02/2026
Ass.: _____



Gabinete do Vereador

Memorando nº 04/2026
Assunto: Solicitação

Data: 25/02/2026
Origem: GVW
Destino: CMA/ACCJ

Descrição do Assunto:

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 26/02/2026

Venho através deste, solicitar a retirada do projeto de lei de nº112, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Walmir de Oliveira Belchior
VEREADOR AMIGO WALMIR
2º VICE-PRESIDENTE



Recebi em: ____/____/____

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 28610

Responsável: ELIANDRA LAZARA DOS REIS

Data e Hora: 26/02/2026 15:25:29

Despacho: RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 112

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 615
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 26/02/2026
Ass.: ER



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 26 de fevereiro de 2026

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 615/2026 - Exterio
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 029 - MEMORANDO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 112

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / __

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **28720**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **02/03/2026 11:11:56**

Despacho: **ENCAMINHO MEMORANDO 04/2026 QUE SOLICITA RETIRADA DO PL 112/2026**



Patricia Rodrigues da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat 100058

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 02 de março de 2026

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 615/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 029 - MEMORANDO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 112

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ___

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote N°: **23428**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **30/10/2025 11:01:36**

Despacho: **ENCAMINHO PROPOSIÇÃO PARA ARQUIVA-LO CONFORME MEMORANDO 04/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 30 de outubro de 2025

Patricia Rodrigues da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100058
COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 4728/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N ° 112 - DISPOE SOBRE A RESERVA DE ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO, EXPOSIÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO PRODUZIDO POR MUNICÍPIES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUN. DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ___

SECRETARIA E PROTOCOLO